



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.010124/2025-91**

Interessada: **AICHA HILYANEIDE JOSE MAURICIO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.010124/2025-91. Interessada: **AICHA HILYANEIDE JOSE MAURICIO**, nacional de **ANGOLA**. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02184_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante que não possui trabalho, que não possui renda própria, que depende da ajuda de familiares e que não tem condições de pagar a multa. Houve apresentação de Declaração Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02184_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SÓNAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 16/12/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142361647&crc=A3D22821.
Código verificador: **142361647** e Código CRC: **A3D22821**.